

1 **ATA DE CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 13/2023 – OBJETO:** Contratação de
2 Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Auditoria Externa Independente para o
3 Exercício de 2023. Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14h, ocorreu
4 a continuidade da sessão de julgamento conforme ata de 19/06/2023, realizada na Sede na sede
5 da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA
6 DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ.
7 CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de
8 Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da Comissão de Julgamento; Thaís Souto do
9 Nascimento – Apoio e membro da Comissão; e Camila Bordes Pinto – Apoio e Membro da
10 Comissão de Julgamento. Considerando a Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº
11 160/2018, Portaria IGAM nº 39/2022, foi realizada sendo registrado o comparecimento de 03 (três)
12 empresas interessadas, sendo a empresa **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP**,
13 registrada no CNPJ 11.254.307/0001-35, que protocolou os envelopes. **EC DIFERENCIAL**
14 **AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA**, CNPJ: 22.969.924/0001-33, que
15 enviou via correios com devida comunicação; e **CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES SS**,
16 CNPJ: 03.061.922/0001-05. Dando seguimento foram rubricados os envelopes ainda lacrados,
17 procedendo na sequencia com a abertura do ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO, sendo sua
18 documentação toda conferida e rubricada pela Comissão, após a análise foi constatado que a
19 empresa **CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES SS**, não apresentou o cadastro no CAGEF
20 conforme item 5.4.3 do Edital, sendo inabilitada. A empresa **AUDIMEC AUDITORES**
21 **INDEPENDENTES S/S-EPP**, não apresentou o cadastro no CAGEF conforme item 5.4.3 do
22 Edital, bem como, apresentou contrato social autenticado pelo cartório Azevedo Bastos o qual
23 encontra-se com as autenticações suspensa, não permitindo a conferencia pela Comissão, sendo
24 inabilitada. A empresa **EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES**
25 **LTDA**, apresentou a documentação conforme edital sendo declarada habilitada. Foi suspenso o
26 certame, nos termos do item 7.1.11 do Edital. A presente sessão foi encerrada às 15h50.

27

Thaís S. Nascimento
Membro – Comissão de Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Camila Borges Pinto
Membro – Comissão de Julgamento